



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 346/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos
autos do Processo n.º 6.102/2006/PGJ (Distribuição n.º
347/05/59.ª Prodedic);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 02 de agosto de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
6.102/2006/PGJ (Distribuição n.º 347/05/59.ª Prodedic)**, à
59.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e
Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, para os fins
de proceder a oitiva do Sr. Miranda Praciano de Souza, de 61
anos de idade, no intuito de verificar se o mesmo já se
encontra recebendo o auxílio previdenciário (aposentadoria
por invalidez) e se houve o cumprimento por parte da
Defensoria Pública no ingresso da Ação de Alimentos em
face dos filhos do supracitado idoso, requisitada através do
encaminhamento n.º 008/06, pelo douto Órgão Ministerial.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 02 de agosto de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro